



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Portaria nº 074, de 13 de novembro de 2006.**

***Custeia passagens aéreas e diárias para o economista Paulo Hermance Paiva, para participar da reunião do Conselho Consultivo Superior do Sistema COFECON/CORECON's e da 591ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, de 30 de novembro a 01 de dezembro, em São Paulo-SP.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

### **RESOLVE :**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho JPA/CGH/JPA para deslocamento no dia 29 de novembro de 2006 e duas diárias no valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) para o economista *Paulo Hermance Paiva* participar da reunião do Conselho Consultivo Superior do Sistema COFECON/CORECON's e da 591ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, de 30 de novembro a 01 de dezembro, em São Paulo-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de novembro de 2006.

**Econ. Synésio Batista da Costa**

Presidente